



Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 020/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco¹ os empregados² do CAU/RS **Lauren Guerra Zanini**³ e **Bruno Scapin Andres**⁴ para ações de fiscalização nas cidades de Uruguaiana, Barra do Quaraí e Alegrete no período de 06 a 10 de março de 2023.

Andréa Borba Pinheiro

Gerente de Fiscalização Substituta CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,
conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

¹ 4.08.05 Escritório Regional de Santa Maria;

² Hospedagem para ambos os funcionários na cidade de Uruguaiana, com check-in dia 06/03/2023 e check-out dia 08/03/2023. Na cidade de Alegrete, com check-in dia 08/03/2023 e check-out dia 10/03/2023;;

³ Com pagamento de diárias;

⁴ O funcionário recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.